

**Decreto nº 2.497, de 03 de maio de 2011.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.247, de 03 de maio de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 956.567,92 (Novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.1041 AUXÍLIO A ENTIDADES  
3.3.50.4100000000 Contribuições ..... R\$ 10.000,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS  
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.500,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.1010 CONSTR. RECUP.E AMPL.DE PRED.ESCOLAR.  
4.4.90.5100000000 Obras e instalações ..... R\$ 60.000,00

12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 60.000,00

12.361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 49.929,11  
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 30.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO  
3.3.90.3000000000 Material de consumo ..... R\$ 32.523,27  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica ..... R\$ 30.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE

12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 7.451,49

12.122.0047.2017 TRANSPORTE DE ESTUDANTES

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção ..... R\$ 24.955,07

12.122.0047.2062 MERENDA ESCOLAR

3.3.90.3000000000 Material de consumo ..... R\$ 87.923,16

12.361.0047.2077 SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE

3.3.90.3000000000 Material de consumo ..... R\$ 459,12

12.361.0047.2107 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE

3.3.90.3000000000 Material de consumo ..... R\$ 1.080,23

12.361.0047.2093 TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO - PNATE

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção ..... R\$ 4.069,93

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 8.600,17

17.511.0060.1029 CONST. DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO

4.4.90.5100000000 Obras e instalações .....R\$ 15.166,68

4.4.90.5100000000 Obras e instalações .....R\$ 1.932,10

04.122.0009.1036 AQUISIÇÃO TER., CONSTR., AMPL.PRÉDIO PUBL.

4.4.90.5100000000 Obras e instalações .....R\$ 105.273,27

15.244.0030.1892 RECUP. MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 171.443,37

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 02 D.M.E.R

15.452.0057.1031 MANUT. DE RUAS, PONTES E BUEIROS

4.4.90.5100000000 Obras e instalações .....R\$ 48.544,43

3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 28.357,23

15.451.0058.2035 CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.

3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 40.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
04.125.0008.2034 MANUT. CONTROLE E SEG. DO TRÁFEGO URBANO  
3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 11.968,24

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0302.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 5.824,89

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0029.1084 INDICE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA - IGBDF  
3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 5.714,51  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R\$ 7.500,00

08.244.0029.1890 INCENTIVO AO CADAST. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente .....R\$ 2.729,38

08.244.0029.1068 PSB - PROT.BÁSICA A INFÂNCIA  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R\$ 25.622,27

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 78.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 1008 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO R\$ 24.955,07; do recurso 1006 – PNAE R\$ 61.277,66; do recurso 1062 - MERENDA ESCOLAR PNAC R\$ 26.645,50; do recurso 1058 – SALÁRIO EDUCAÇÃO ESTADO R\$ 459,12; do recurso 1083 – PDDE R\$ 1.080,23; do recurso 1055 – PNATE R\$ 4.069,93 ; do recurso 20 – MDE R\$ 62.523,27; do recurso 31 – FUNDEB R\$ 199.929,11; do recurso 1098 – MULTAS DE TRÂNSITO R\$ 11.968,24; do recurso 1087 – IGBDF R\$ 13.214,51; do recurso 1100 – BOLSA FAMILIA R\$ 2.729,38, do recurso 1113 – CRAS/PAIF PBF I R\$ 25.622,27; do recurso 1057 – CIDE R\$ 28.357,23; do recurso 1075 – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$ 8.600,17; do recurso 1093 – PRÓAGUA R\$ 15.166,68; do recurso 1096 – CALÇAMENTO PEDRO K. RENNEN R\$ 48.544,43; do recurso 1097 – LEILÃO MDE – ALIEN.BENS PAT.EDUCAÇÃO R\$ 7.451,49; do recurso 1099 – MODERNIZAÇÃO GIN.POLIESPORTIVO R\$ 105.273,27; do recurso 1103 – LEILÃO ASPS – ALIEN.BENS PAT.SAÚDE R\$ 5.824,89; do recurso 1110 – SANEAMENTO AMORAS R\$ 1.932,10 e do recurso 1112 – REC.HAB.CIDADES R\$ 171.443,37 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade : 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 10.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS  
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES  
3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 1.500,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS  
3.3.90.9100000000 Sentenças judiciais.....R\$ 78.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade: 02 D.M.E.R  
15.451.0058.2035 CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .....R\$ 40.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**  
**03 de maio de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos